

二、委任下列人士為婦女事務諮詢委員會成員，自二零一零年一月五日起為期兩年：

(一) 謝路生。

二零一零年一月二十八日

行政長官 崔世安

2. É designada membro da Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2010:

1) Che Lou Sang.

28 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 32/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第38/2003號行政法規第三條第一款和第二款及第四條、第335/2008號行政長官批示第九款及第233/2009號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、鄭錦成續任燃料安全委員會主席及全職委員，每月報酬相當於第15/2009號法律附件表一欄目1所載副局長之薪俸。

二、黃世興續任燃料安全委員會全職委員，每月報酬相當於第15/2009號法律附件表二欄目1所載廳長之薪俸，並由其在主席不在或因故不能視事時代任主席。

三、在上述代任期間，代任人有權因擔任被代任人職務而收取相關的報酬，並享受其餘權利及福利。

四、何華添和張偉明續任燃料安全委員會兼職委員，每月報酬相當於公職薪俸表100點之50%，並分別由周海利和黃振華在上述人員不在或因故不能視事時代任之。

五、委任葉兆炳為燃料安全委員會兼職委員，每月報酬相當於公職薪俸表100點之50%，並由林楠在上述人員不在或因故不能視事時代任之。

六、倘發生以上各款規定的代任情況，代任人有權收取一項按代任期間和被代任人每月報酬計算而得出的金額，該金額在被代任人的每月報酬中扣除。

七、以下機構代表以兼任方式續任燃料安全委員會執行代表：

(一) 劉傑麟代表經濟局，當其不在或因故不能視事時，由譚志權代任；

(二) 李楚樑代表消防局，當其不在或因故不能視事時，由黃偉源代任；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2003, do n.º 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 335/2008 e do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Kong Kam Seng, como presidente e membro a tempo inteiro da Comissão de Segurança dos Combustíveis, doravante designada por Comissão, com a remuneração mensal igual ao valor do índice correspondente, na coluna 1 do mapa 1, anexo à Lei n.º 15/2009, ao cargo de sub-director.

2. É renovada a nomeação de Wong Sai Heng, como membro a tempo inteiro da Comissão, com a remuneração mensal igual ao valor do índice correspondente, na coluna 1 do mapa 2, anexo à Lei n.º 15/2009, ao cargo de chefe de departamento, o qual substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.

3. Ocorrendo a substituição prevista no número anterior, o substituto tem direito à remuneração e demais direitos e regalias atribuídos ao substituído durante o período de substituição.

4. São renovadas as nomeações de Ho Va Tim e Cheung Wai Ming, como membros a tempo parcial da Comissão, com a remuneração mensal correspondente a 50% do valor do índice 100 da tabela de vencimentos da Função Pública, sendo substituídos nas suas ausências e impedimentos por Chow Harry e Wong Chan Wa, respectivamente.

5. É nomeado Yip Siu Ping, como membro a tempo parcial da Comissão, com a remuneração mensal correspondente a 50% do valor do índice 100 da tabela de vencimentos da Função Pública, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lam Nam.

6. Ocorrendo as substituições previstas nos números anteriores, os substitutos têm direito a um montante calculado em função do período de substituição e do valor da remuneração mensal dos substituídos, o qual é deduzido à remuneração destes.

7. São renovadas as nomeações dos representantes efectivos na Comissão, em acumulação com as funções que desempenham no organismo que representam:

1) Lau Kit Lon, em representação da Direcção dos Serviços de Economia, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tam Chi Kin;

2) Lei Cho Leong, em representação do Corpo de Bombeiros, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Wai Un;

(三) 梁碩敏代表治安警察局，當其不在或因故不能視事時，由歐維士代任；

(四) 周澤深代表海關，當其不在或因故不能視事時，由黃偉文代任；

(五) 葉華雄代表港務局，當其不在或因故不能視事時，由唐煥陽代任。

八、劉保明以兼任方式出任土地工務運輸局在燃料安全委員會的執行代表，當其不在或因故不能視事時，由廖永強代任。

九、第七及第八款所指委員因參加委員會之會議有權收取出席費，其金額相當於為公共行政工作人員而訂定的出席費金額。

十、所有委任成員的任期為一年，得以相同或較短的期間續期。

十一、委員的任期在下列情況終止：

- (一) 免職；
- (二) 據位人辭職；
- (三) 上款所指的期限屆滿，但獲續期的情況除外。

十二、除薪俸外，全職委員保留其與原編制職務法律狀況相關之職程、權利及義務。

十三、因執行本批示所衍生的負擔由登錄於澳門特別行政區預算第十二章所載的項目承擔。

十四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一零年一月三十日。

二零一零年一月二十八日

行政長官 崔世安

3) Leong Seac Man, em representação do Corpo de Polícia de Segurança Pública, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por António Manuel Oliveira Alves;

4) Chao Chak Sam, em representação dos Serviços de Alfândega, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Vong Wai Man;

5) Ip Va Hung, em representação da Capitania dos Portos, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tong Vun Ieong.

8. É nomeado Lau Pou Meng como representante efectivo da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na mesma Comissão, em acumulação com as funções que desempenha no organismo que representa, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Américo Viseu.

9. Os membros referidos nos n.ºs 7 e 8 têm direito a senhas de presença pela sua participação nas reuniões da Comissão, de montante igual ao previsto para os trabalhadores da Administração Pública.

10. A duração do mandato de todos os membros nomeados é de um ano, renovável por igual período ou inferior.

11. O mandato dos nomeados cessa, designadamente, por:

- 1) Exoneração;
- 2) Renúncia do respectivo titular;
- 3) Decurso do prazo referido no número anterior, salvo renovação.

12. Os membros a tempo inteiro mantêm o direito à carreira e a todos os restantes direitos e deveres inerentes à sua situação jurídico-funcional no quadro de origem, com excepção do direito ao vencimento.

13. Os encargos decorrentes da execução do presente despacho são suportados por rubrica inscrita no Capítulo 12 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau.

14. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 30 de Janeiro de 2010.

28 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 1/2010 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零九年十月二十九日通過的有關科特迪瓦局勢的第1893（2009）號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零一零年一月二十五日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2010

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1893 (2009), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 29 de Outubro de 2009, relativa à situação na Costa do Marfim, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 25 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.